



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANELA/RS

RESOLUÇÃO Nº 16/2026

Aprova o Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANELA (CMAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.953, de 23 de novembro de 2024, e demais disposições legais e regimentais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de adesão do Município de Canela ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências;

CONSIDERANDO que o referido serviço tem por finalidade assegurar atendimento e proteção social às pessoas e famílias atingidas por situações de emergência ou estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO que a adesão possibilitará ao Município o recebimento de recursos destinados às ações de acolhimento e atendimento às pessoas desalojadas ou desabrigadas, observados os critérios e as normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a deliberação realizada em reunião extraordinária, ata 18/2026, em 13 de julho de 2026, na qual o Termo de Aceite foi aprovado pelos membros aptos a votar, conforme comprovante de votação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito do Município de Canela.

Art. 2º O Município deverá observar as normas, os critérios e as condições estabelecidas para a execução do serviço e para a utilização dos recursos eventualmente repassados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canela/RS, 13 de julho de 2026.

Walkyria Prestes Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social